



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls.

### "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022"

### "PROCESSO Nº 2696-PG/2022"

### "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE ESCOLA"

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa KACEL KARAN CURI ENGENHARIA EIRELI, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, Processo nº 2696/2022, apontando, em resumo, o seguinte: documentos habilitatórios sem validade por serem extraídos de documentos eletrônicos.

As empresas ATLANTICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA foram habilitadas pela Comissão, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O recurso não foi contrarrazoada pelas empresas ATLANTICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Na data de 27 de fevereiro do ano de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitação, para deliberar sobre o recurso interposto pela empresa KACEL KARAN CURI ENGENHARIA EIRELI, julgando-o IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão de habilitação de todas as empresas licitantes.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a este Departamento.

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela empresa KACEL KARAN CURI ENGENHARIA EIRELI, nos termos do relatório da Comissão de Licitações, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se a Comissão de Licitações para as devidas providências.

Jahu/SP, 27 de fevereiro de 2023.

**NORBERTO LEONELLI NETO**  
**SECRETÁRIO INTERINO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

